



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Jari: terra de lutas e conquistas.*

DRENAGEM PLUVIAL URBANA

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA A
DRENAGEM PLUVIAL URBANA DA AV. HIPÓLITO CARDOSO DA SILVEIRA
(TRECHO ENTRE AS RUAS BARÃO DO TRIUNFO E RUA PEIXOTO)

Local: Município de Jari/RS
Proprietária(o): Prefeitura Municipal de Jari



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Jari: terra de lutas e conquistas.*

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Drenagem Pluvial Urbana

Local: Av. Hipólito Cardoso da Silveira (trecho entre as Ruas Barão do Triunfo e Rua Peixoto)

Proprietário: Prefeitura Municipal de Jari.

1 - APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo destina-se a estabelecer as etapas, juntamente com suas características principais, necessárias para a execução da drenagem pluvial na Av. Hipólito Cardoso da Silveira, obedecendo ao projeto e ao orçamento em anexo.

2 - TRABALHOS EM TERRA

Trata-se de trabalhos de escavação mecânica e/ou manual, com o objetivo da abertura das valas para a execução das bocas de lobo e para a colocação da tubulação de drenagem pluvial, além da repavimentação de parte da Avenida Hipólito Cardoso da Silveira.

3 - MATERIAIS

3.1 - Bocas de lobo

As caixas para coleta das águas pluviais serão executadas com tijolos maciços, espessura de 20cm, tendo medidas internas de 1,00x1,00m e altura variável (aproximadamente 1,5 metros).

No fundo da vala será executada uma laje de concreto 20MPa.

A tampa utilizada no bocal será do tipo grelha, executada com malha de ferro de 20,00 mm, espaçada a cada 5,0 cm, ou, toda metálica de qualidade não inferior.

As paredes internas serão revestidas com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia) e terão espessura de 3,0 cm.



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Jari: terra de lutas e conquistas.*

3.2 - Galerias

Das caixas de coleta (bocas de lobo), as águas terão escoamento através de galerias subterrâneas de tubos em concreto armado, tipo macho e fêmea, DN 600mm, conforme indicado na planta, seladas com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia).

A declividade dos tubos deverá ser de no mínimo 1%.

Toda a tubulação de concreto do tipo macho e fêmea deverá estar de acordo com a DNIT 023/2004 ES e as normas que servirão de referência à citada.

4 - CONTROLE

Todo o material a ser empregado deverá ser previamente aprovado e verificado com relação às suas condições de qualidade.

A Prefeitura Municipal de Jari, através do Setor de Engenharia e da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Públicos e Transporte, fiscalizará o fiel cumprimento dos serviços contratados e as decisões tomadas por esta equipe deverão ser efetivamente acatadas pela executora da obra.

O calçamento não deverá ser executado quando o material da sub-base estiver excessivamente molhado (saturado).

5 - EXECUÇÃO

5.1 - Remoção e reassentamento de pedras irregulares

A remoção das pedras irregulares de basalto se dará do meio fio existente até o eixo da Avenida Hipólito Cardoso da Silveira (largura de 6,5m e comprimento 137,45m), sendo o lado indicado no projeto arquitetônico em anexo.

As pedras serão retiradas e empilhadas para o seu posterior reaproveitamento. Após a execução da rede de drenagem pluvial, as mesmas deverão ser recompostas e assentadas com a utilização de pó de pedra, possuindo forma de poliedros e face superior lisa. Se for necessária a aquisição de novas pedras, as mesmas ficarão a cargo da contratada.

O assentamento das pedras será feita com auxílio de martelo, ficando as mesmas bem entrelaçadas e unidas, juntas desencontradas, garantindo um perfeito travamento. Não serão



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Jari: terra de lutas e conquistas.*

admitidas pedras soltas sem contato com as adjacentes, nem travamento feito com lascas.

Os cordões existentes, a serem removidos e recolocados, ficarão de tal forma que o topo dos mesmos esteja a 0,15m acima do nível da pista de rolamento.

As pedras irregulares que irão compor a sarjeta deverão ser posicionadas de tal maneira que haja caimento das águas pluviais para as bocas de lobo, sem que haja acúmulo de água na mesma.

Concluído o assentamento das pedras, processa-se o rejuntamento.

Será colocado pó de pedra acima da pavimentação, isento de impurezas orgânicas, sendo o mesmo espalhado na pista com auxílio de escovão ou rodo, até o preenchimento das juntas. Posteriormente será feita a compactação com placa vibratória ou rolo compactador.

Não será permitida a circulação de veículos sobre a pavimentação durante a obra, sendo imprescindível a existência de desvios. Somente após a rolagem final a pista estará apta a receber o tráfego no geral.

Na compactação, quaisquer irregularidades ou depressões que venham a surgir deverão ser corrigidas, removendo-se ou recolocando-se as pedras com maior ou menor adição de material na base e em quantidades adequadas à completa correção do defeito verificado.

No acabamento das pedras junto aos cordões laterais, que formarão as sarjetas, as mesmas serão compactadas com placa vibratória até formar a declividade uniforme.

Para a conclusão da compactação, deverá ser espalhada sobre a superfície de rolamento, uma nova camada de pó de pedra com aproximadamente 3cm de espessura para rolagem final. O material que ficar em excesso será retirado pela ação do tráfego e das chuvas.

5.2 - Assentamento da tubulação de drenagem pluvial

O sentido do escoamento das águas pluviais se dará do quebra molas existente até as novas caixas coletoras e das mesmas até as bocas de lobo existentes, ou seja, da BL1 e BL2 para a existente na Rua Barão do Triunfo e da BL3 para a existente na Rua Peixoto, devendo ambas ter o caimento necessário para o perfeito escoamento, seguido orientações do projetista.



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Jari: terra de lutas e conquistas.*

O assentamento da tubulação da drenagem pluvial começará pelas bocas de lobo existentes, chegando com a inclinação necessária para as novas estruturas.

6 - DAS RESPONSABILIDADES

A construtora contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir Responsável Técnico pela **execução** com fornecimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de cada profissional e/ou serviço executado.

O rolo compactador, retroescavadeira, caminhões, bem como outras máquinas e equipamentos necessários durante a execução dos serviços contratados, deverão ser disponibilizados pela empresa executora dos mesmos, além dos materiais para assentamento e rejuntamento da pavimentação.

Todos os serviços e acabamentos, eventualmente não relacionados, deverão ter concordância e aprovação do responsável pela fiscalização da obra, que terá anuência da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Transporte da Prefeitura Municipal de Jari antes da sua utilização.

A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos, sendo considerada concluída quando todos os serviços estiverem finalizados e a obra verificada, sendo fornecido posteriormente o TRP (Termo de Recebimento Provisório).

O TRD (Termo de Recebimento Definitivo) será a etapa posterior ao término da obra, e será efetuado e fornecido pelos órgãos competentes após período regular definido pelo mesmo.



***Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Jari: terra de lutas e conquistas.***

O prazo máximo para execução dos serviços previstos neste memorial será de 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

Fica convencionado que os detalhes que não estiverem aqui descritos, deverão obedecer às normas vigentes, bem como deverá ser levado em conta àqueles existentes na obra.

Jari/RS, 16 de abril de 2018.

Johnatan Felipe da Cas
Engenheiro Civil - SMOVSPT
CREA/RS 193.772

Jardomiro Moreira
Prefeito Municipal em exercício